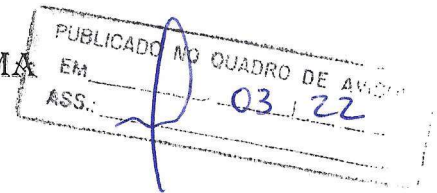
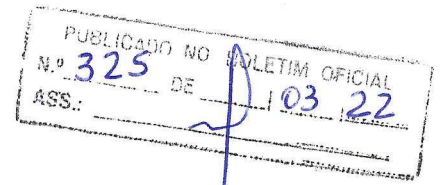




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE



PORTARIA N.º 08 de 23 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA, no uso de suas
atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta por 03(três) Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Miracema - RJ para avaliar transferência de responsabilidade e baixa definitiva dos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo, composta pelos Servidores: Jorge Luis Bittencourt, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e Josélia Cardoso Freire.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 23 de março de 2022.


FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
PRESIDENTE